

Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AS FORMALIZAÇÕES FIRMADAS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.



Data da Abertura: 09 de janeiro de 2024.
Horário: 09h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 52/2023, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Davis Jales Leite - membro, Camila Lopes de Castro - Suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou a Proponente presente, **Sra. Fabíola Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 050.996.063-42, representando neste momento, a Empresa **FOCUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.351.883/0001-26, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Consta-se **HABILITADA** a empresa **FOCUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou a participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão e a mesma afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com a licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:



Item	Especificação	Valor Global
01.	LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AS FORMALIZAÇÕES FIRMADAS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 144.000,00
R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)		

Proseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023**, a empresa **FOCUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou a licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém a mesma afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Camila Lopes de Castro	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
FOCUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 13.351.883/0001-26	Fabiola Silva Pinheiro CPF Nº 050.996.063-42	